MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL Goiás CÂMPUS VALPARAISO

EDITAL 03/2021 – ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS/CÂMPUS VALPARAÍSO DE GOIÁS

Projeto Alunos Conectados 2021

A Pró-Reitoria de Extensão (Proex), do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio do Câmpus Valparaíso de Goiás, torna público o presente edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo para a participação dos (as) estudantes do IFG em situação de desigualdade socioeconômica, por meio do Projeto Alunos Conectados, considerando a situação de excepcionalidade ocasionada pela Pandemia de COVID-19 e a Resolução CONSUP/IFG nº 20/2020 que aprovou a retomada do calendário acadêmico com o uso do Ensino Remoto Emergencial (ERE).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Projeto Alunos Conectados tem como objetivo propiciar a inclusão digital promovendo as condições necessárias para a permanência e o êxito acadêmicos dos (as) estudantes, excepcionalmente durante o Ensino Remoto Emergencial, em decorrência da situação de Pandemia de COVID - 19.
- 1.2 O Projeto Alunos Conectados do Ministério da Educação (MEC) Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) tem como objetivo a concessão de chips de telefonia celular possibilitando aos (as) estudantes o desenvolvimento e a continuidade de suas atividades acadêmicas remotas, fora do câmpus de sua instituição de ensino, de forma emergencial, em adaptação e inclusão segura, no contexto da pandemia do novo corona vírus (Covid-19).

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 Do Objetivo do Edital

2.1.1 Selecionar os (as) estudantes do IFG, em situação de desigualdade socioeconômica que não dispõe ou que não tem acesso suficiente à internet, para participarem do Projeto Alunos Conectados, contribuindo para a permanência e êxito estudantil, propiciando condições de acesso à internet necessários para o acompanhamento das atividades acadêmicas que serão realizadas por meio do Ensino Remoto Emergencial, no contexto emergencial da Pandemia de COVID-19.

2.2 Do Público

- 2.2.1 Poderão se inscrever no Projeto Alunos Conectados, concedido por este edital, todos os (as) estudantes com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, que não dispõe ou que não têm acesso adequado e suficiente à internet, regularmente matriculados (as) nos cursos presenciais:
- a) Técnico Integrado ao Ensino Médio;
- b) Técnico Integrado Integral na Modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- c) Graduação (licenciatura e bacharelado).

2.3 Das Inscrições

2.3.1 Para a efetivação da inscrição os (as) estudantes, deverão preencher o questionário de caracterização

socioeconômica constante no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP): http://suap.ifg.edu.br, e entregar a documentação prevista nos Anexos I, II e IV deste edital;

- 2.3.2 Os (as) estudantes já inscritos no SUAP deverão atualizar seus dados socioeconômicos e renovar a documentação prevista nos Anexos I e II deste edital;
- 2.3.3 As inscrições deste edital permanecerão abertas até agosto de 2021, e seus resultados publicados mensalmente, obedecendo as datas do cronograma, sendo que:
- a) As inscrições realizadas até o dia 23 de maio, terá seu resultado final pulicado em 07 de junho;
- b) As inscrições realizadas até o dia 23 de junho, terá seu resultado final pulicado em 07 de julho;
- c) As inscrições realizadas até o dia 23 de julho, terá seu resultado final pulicado em 07 de Agosto;
- d) As inscrições realizadas até o dia 23 de agosto, terá seu resultado final pulicado em 07 de setembro;
- 2.3.4 Para ter acesso ao manual de orientação para preenchimento das inscrições, o (a) estudante deverá acessar o link: www.ifg.edu.br/dti/manuais e clicar nos manuais disponíveis no item 5: Módulo Assistência Estudantil Manual do Aluno Questionário Socioeconômico (.PDF 444 KB).
- 2.3.5 O (a) estudante que resida com familiares deverá apresentar a documentação de todos os membros do grupo familiar, conforme anexos I e II, deste edital.
- 2.3.6 Os documentos deverão ser anexados ao SUAP no momento da inscrição ou enviadas em arquivo único em PDF, para o e-mail: cae.valparaiso@ifg.edu.br. O título do e-mail deve conter o nome do (a) estudante e matrícula.
- 2.3.7 Na impossibilidade do envio do arquivo no formato eletrônico, as documentações constantes nos anexos I e II, poderão ser entregues na portaria do Câmpus, nas datas previstas no cronograma, em envelope lacrado e datado, constando nome, matrícula e curso do (a) estudante e endereçado à Coordenação de Assistência Estudantil (CAE). Caso os documentos sejam entregues em cópia física, solicitamos que sejam observados os cuidados necessários em relação à COVID 19.
- 2.3.8 É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) e do (a) responsável, no caso de menor de idade, as informações prestadas no ato da inscrição.
- 2.3.9 Serão anuladas a qualquer tempo, as inscrições que não estiverem em conformidade com este Edital.
- 2.3.10 Todas as declarações a serem enviadas ou entregues devem estar em conformidade com o Anexo II e assinadas.

2.4 Dos Critérios de Seleção

- 2.4.1 Para serem selecionados os (as) estudantes deverão:
- a) estar regularmente matriculados (as) nos cursos presenciais previstos no item 2.2;
- b) apresentar renda familiar bruta per capita de até um salário mínimo e meio vigente no país;
- c) Terem realizado a inscrição de acordo com o item 2.3.
- d) Declarar, conforme Anexo IV, que não dispõe ou que não tem acesso suficiente à internet (plano de dados móveis contratado com franquia inferior a 20 GB).
- 2.4.2 Os (as) estudantes já inscritos no SUAP e participantes de algum dos programas da Assistência Estudantil ou que estão em lista de espera dos editais, que se inscreverem conforme o item 2.3.1, que atendam aos critérios do item 2.4.1, estarão automaticamente selecionados neste edital.
- 2.4.3 Os (as) estudantes que ainda não são participantes dos Programas de Assistência Estudantil serão selecionados (as) mediante estudo socioeconômico, realizado pelo (a) profissional de Serviço Social, a partir da análise da documentação entregue, previsto no item 2.3.
- 2.4.4 Serão selecionados (as) para participação no Projeto Alunos Conectados todos (as) os (as) estudantes que atenderem os critérios do item 2.4.1.
- 2.4.5 O estudo socioeconômico realizado pelo (a) Assistente Social compreende a validação dos dados preenchidos

no questionário de caracterização socioeconômica do Suap, pelo (a) estudante, à partir da análise da documentação entregue, podendo ocorrer contato com familiares.

2.6 Das Formas de Atendimento

- 2.6.1 Os (as) estudantes selecionados (as) por este Edital serão atendidos (as) por meio da disponibilização de chip de telefonia celular, com plano de dados móveis contratado pelo Projeto Alunos Conectados.
- 2.6.2 O atendimento do Projeto Alunos Conectados se dará enquanto durar o ensino remoto.
- 2.6.3 Após a divulgação de cada resultado final será publicado no site o dia, horário e local para a retirada do chip no câmpus.

2.7 Do cancelamento do atendimento:

- 2.7.1 O (a) estudante (a) terá o auxílio cancelado nos casos de:
- a) Afastar-se da instituição sem aviso prévio (abandonar o curso);
- b) Trancar ou cancelar matrícula;
- c) Solicitar desistência do (s) auxílio (s) por vontade expressa formalmente pelo (a)estudante ou representante legal em caso de adolescentes;
- d) Mudança de situação socioeconômica no decorrer do período de concessão do auxílio, ultrapassando a renda familiar per capita de um salário mínimo e meio;
- e) Omitir ou fraudar informações em qualquer fase do processo;
- f) O cancelamento por omissão ou fraude pode ser realizado a qualquer momento no decorrer do ano mediante avaliação do (a) Assistente Social.

2.8 Cronograma

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Período de inscrição/atualização dos dados socioeconômicos no SUAP e entrega de documentação online, conforme item 2.3.	De 10 maio a 23 agosto de 2021.	SUAP
Período de análise e avaliação das inscrições	Do dia <i>24 a 30</i> do mês subsequente à inscrição.	-
Divulgação do resultado preliminar	Dia 01 do mês subsequente à inscrição.	Site do IFG/Valparaiso
Interposição de recurso (Anexo IV)	Dia 02 e 03 do mês subsequente à inscrição.	Via e-mail: <u>cae.valparaiso@ifg.edu.br</u>
Análise do recurso	Dia 04 do mês subsequente à inscrição	-
Divulgação do resultado da análise do recurso e do resultado final.	Dia 07 do mês subsequente à inscrição	Site do IFG/Valparaiso

2.9 Da interposição de Recurso

- 2.9.1 O prazo para interposição do recurso será de dois dias após a divulgação do resultado do edital.
- 2.9.2 Para solicitar o recurso administrativo, o estudante deverá preencher o formulário específico (Anexo III) e enviar

para o e-mail: <u>cae.valparaíso@ifg.edu.br</u>. Serão avaliados os recursos recebidos até as 23h59min, do dia designado para envio de solicitação de recursos, conforme consta no cronograma.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 Cabe à Direção Geral do Câmpus, juntamente com a Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (Gepex) e a CAE, a responsabilidade de zelar pela lisura deste edital, providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução podendo utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para a sua garantia.
- 3.2 Em caso de dúvida de alguma etapa do Processo Seletivo, o (a) estudante (a) deverá enviar e-mail para: cae.valparaiso@ifg.edu.br, a fim de dirimi-la.
- 3.3 Os casos omissos serão julgados pela Direção Geral, juntamente com a Gepex e CAE do Câmpus e, se for o caso, sob orientação da Pró-Reitoria de Extensão.
- 3.4 A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG neste Edital, das quais o (a) estudante (a) e/ou seu (a) representante legal não poderão em hipótese alguma alegar desconhecimento.

Valparaíso de Goiás, 10 de maio de 2021.

Danielle Pereira da Costa

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão Portaria 1711 de 08/08/2019 Reginaldo Dias dos Santos

Diretor Geral do Câmpus Portaria 1451 de 30/07/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Reginaldo Dias dos Santos, DIRETOR GERAL CD2 CP-VALPARA, em 10/05/2021 11:25:59.
- Danielle Pereira da Costa, GERENTE CD4 VAL-GPPGE, em 10/05/2021 11:00:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160805 Código de Autenticação: 58a6490679



BR 040, KM 6, Avenida Saia Velha, S/Nº, Área 8, Parque Esplanada V, VALPARAÍSO DE GOIÁS / GO, CEP 72876-601 (61) 3615-9203 (ramal: 9203)